



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

---

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

**Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL”.**

Trata o presente de solicitação do Diretor de Assuntos Legislativos da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Resolução nº 015/2024, onde dispõe sobre a concessão da Comenda “**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**”, a **SENHORA CRISTINA SOUZA SANTOS MASEDA**.

Ao verificar o presente Projeto de Resolução apresentado a esta Assessoria Jurídica, verifica-se que veio acompanhado dos documentos necessários conforme artigo 345, §§1º e 2º do Regimento Interno da Casa Legislativa e artigo 346 do Regimento Interno da Casa Legislativa e Parágrafo único, incisos de I ao VI, do artigo 2º da Resolução nº 261 de 05 de maio de 2015.

Desta forma, e estando em conformidade com o disposto na Lei, opinamos pela continuidade, e apreciação em Plenário.

Paraty, 2 de dezembro de 2024

**Oswaldo Carlos de Ávila Júnior**  
**Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty**  
**Matrícula 489**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003700330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em **02/12/2024 18:21**

Checksum: **1C9FBB43DBAEFF07170A684A9BA39EF28AA2459786E0B88CFD19C0F4A1696EE0**